

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

A
PREFEITURA DE TRÊS DE MAIO

At.: Srta. Arlete Weber

Prezada Senhora:

Conforme solicitado, informo nosso orçamento para internação do Sr. **Henrique Ramos**, 49 anos etilista, interditado. Segundo laudo o Sr. Henrique padece de transtornos comportamentais devidos ao uso do álcool (CID. 10 - F 10.8); Transtorno afetivo bipolar não especificado (CID 10 - F31.9); Retardo Mental Grave (CID 10 - F72) e outros transtorno especificados do encéfalo (CID 10 - G93.8). A equipe do CAPS acrescentou que o Sr. Henrique realiza suas atividades cotidianas sozinho, que aceita ordens e é participativo dos grupos.

Nós oferecemos:

- Serviço de hotelaria com 04 refeições diárias;
 - Serviço de lavanderia;
 - Equipe de cuidadores 24 horas;
 - Psiquiatra;
 - Sala de TV;
 - Local para deambulação;
 - Roupas de cama;
 - Ambiente seguro;
 - Nutricionista;
-
- Valor mensal R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
 - Período previsto de internação: determinado pelo médico;
 - Validade da proposta 180 dias.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Att

18.956.776/0001-45
RESIDENCIAL TERAPÊUTICO
BUGARVILLE

Pedro R. Gomes
Diretor Geral
Residencial Terapêutico BUGARVILLE
CNPJ 18.956.776/0001-45
(51) 3222-1464